

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ (MF) 08.096.570/0001-39
RUA: FELIPE GUERRA, 379 - CENTRO - CAICÓ/RN

MENSAGEM de Nº 039

Caicó-RN, 26 de Setembro de 2003.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei autorizando aforamento de terreno a: **CARLOS SOARES DE AZEVEDO**, pertencente ao Patrimônio Municipal, conforme consta no Processo de nº **1.029/2003**, Na oportunidade apresento a V. Exa., os meus protestos de estima e consideração.



ROBERTO MEDEIROS GERMANO
PREFEITO

Excelentíssimo. Senhor
Vereador RAIMUNDO INÁCIO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caicó
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
Rua Felipe Guerra 379 – Centro Caicó / RN
CNPJ 08.096.570/0001-39

PROJETO DE LEI N^o 091/03

Autoriza conceder em Aforamento, terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a: **CARLOS SOARES DE AZEVEDO**, terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua: Praça das Flores, **Zona=01, Distrito=08, Quadra=070, Lote=0048** bairro Paulo VI, com área total de **91.00 m²**, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE : Com a Praça das Flores, medindo **7,00** metros;
SUL: Com a Praça das Flores, medindo **7,00** metros;
LESTE: Com o Lote de n^o 0055, medindo **13,00** metros;
OESTE: Com o Lote de n^o 0041, medindo **13,00** metros.

Art. 2^o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, **26 de Setembro de 2003.**


ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

Comissão de Justiça e Redação
Projetos de Lei nºs 091/03; 002/04; 0101/03; 065/03; 097/03 e 028/04
Parecer para única Discussão
Relator: José Teixeira

Senhor Presidente:

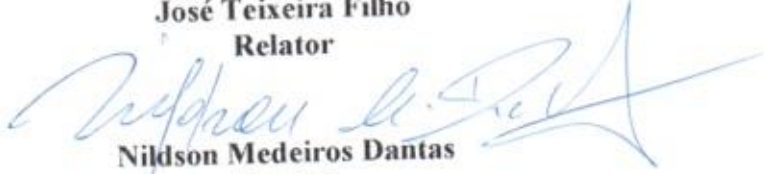
PARECER

Os Projetos de Lei em tela, autoriza Aforamentos de terrenos do Patrimônio Municipal, aos Senhores Carlos Soares de Azevedo; Conselho Comunitário do Conjunto Samanaú; Maria Laudecy da Conceição; Maria de Fátima Formiga; Maria Zoraide da Silva e José Santos de Araújo, localizados na Zona Urbana de Caicó, para efeito de regularização.

Sala das Comissões em 27 de outubro de 2004.

Edevaldo Adolfo Maia
Presidente

José Teixeira Filho
Relator


Nildson Medeiros Dantas
Membro

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Projetos de Lei nºs 091/03; 002/04; 0101/03; 065/03; 097/03 e 028/04
Parecer para única Discussão
Relator: Júlio Gregório

Senhor Presidente:

PARECER

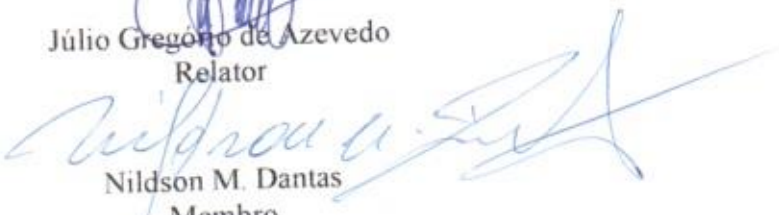
Os Projetos de Lei em tela, autoriza Aforamentos de terrenos do Patrimônio Municipal, aos Senhores Carlos Soares de Azevedo; Conselho Comunitário do Conjunto Samanaí; Maria Laudecy da Conceição; Maria de Fátima Formiga; Maria Zoraide da Silva e José Santos de Araújo, localizados na Zona Urbana de Caicó, para efeito de regularização.

Sala das Comissões em 27 de outubro de 2004.

É o nosso parecer.


José Gregório da Costa
Presidente


Júlio Gregório de Azevedo
Relator


Nildson M. Dantas
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC(MF)08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar

Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

CEP. 59.300-000

Comissão de Finanças e Orçamento

Projetos de Lei nºs 091/03; 002/04; 0101/03; 065/03; 097/03 e 028/04

Parecer para única Discussão

Relator: Dilson Fontes

Senhor Presidente:

PARECER

Vistos e relatados os Projetos de Lei em tela, autoriza Aforamentos de terrenos do Patrimônio Municipal, aos Senhores Carlos Soares de Azevedo; Conselho Comunitário do Conjunto Samanaú; Maria Laudecy da Conceição; Maria de Fátima Formiga; Maria Zoraide da Silva e José Santos de Araújo, localizados na Zona Urbana de Caicó, para efeito de regularização, gerando assim receita para o nosso Município, com a cobrança de seus Tributos.

Sala das Comissões em 27 de outubro de 2004.

Jose Gregorio da Costa
José Gregório da Costa
Presidente

Dilson Freitas Fontes
Dilson Freitas Fontes
Relator

David Torres
David Tôres
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI nº 091/2003

EMENTA: Autoriza conceder em Aforamento, terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ – RN,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder em aforamento a: **CARLOS SOARES DE AZEVEDO**, terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Praça das Flores, Zona = 01, Distrito = 08, Quadra = 070, Lote = 0048, Bairro Paulo VI – com área total de 91,00 m², com os seguintes limites e dimensões:

Norte: Com a Praça das Flores, medindo 7,00 metros;

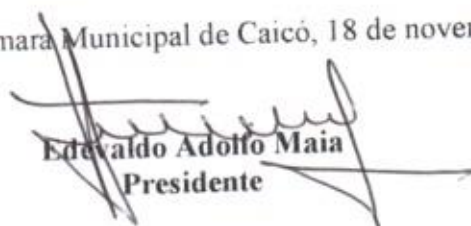
Sul: Com a Praça das Flores, medindo 7,00 metros;

Leste: Com o Lote nº 0055, medindo 13,00 metros;

Oeste: Com o lote de nº 0041, medindo 13,00 metros.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó, 18 de novembro de 2004.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente

José Teixeira Filho
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro